



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação da empresa responsável pela apresentação de show musical da dupla sertaneja “Gino e Geno” composta pelos cantores Sebastião Ribeiro de Almeida e Mauro Gonçalves Pereira, para a festa “Santantonense Ausente” no ano de 2024, em Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

2 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa foi devidamente apresentada pelo Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira presente no Estudo Técnico Preliminar.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

A razão da escolha foi apresentada no despacho que autorizou a abertura do processo, por entender que os serviços da empresa, responsável pelo show musical da dupla “Gino e Geno”, é o que se adequam à necessidade da administração.

A escolha do supracitado cantor deu-se devido aos preços praticados pela empresa acima citada tendo em vista que são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos.

4 – DA COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DA MODALIDADE:

A escolha da dupla musical “GINO E GENO” para realização de Nas festividades do “Santantonense Ausente” de Santo Antônio do Rio Abaixo se faz por serem artistas/cantores consagrados pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows que tem realizados em todo o país, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a dupla musical “GINO E GENO” possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar aos munícipes de Santo Antônio do Rio Abaixo.

Assim sendo, requisito da Comissão de Contratação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proposto pela dupla, afim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com interesse público e os valores praticados no mercado.

Foram apresentados os documentos para habilitação jurídica: **(Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); Todas as**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

alterações ou consolidação do Ato Constitutivo; Documentos dos Sócios; Documentos do Representante Legal), para comprovação fiscal e trabalhista: (Cartão de CNPJ); Inscrição Estadual; Inscrição Municipal; Certidão negativa de débitos Federais; Certidão negativa de débitos Estaduais; Certidão negativa de débitos Municipais; Certidão negativa de débitos Trabalhista; Certidão negativa de débitos do FGTS; Certidão negativa de débitos do INSS, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes.

5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foi apresentada pesquisa de mercado (notas fiscais em anexo), com o objetivo de demonstrar a compatibilidade do preço proposto pelo executante com o valor de mercado.

Examinada a proposta, a documentação fiscal, e demais informações constantes do processo, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do parágrafo único do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação do seguinte objeto, ressaltando que por se tratar de inexigibilidade de contratação, se limitou a verificar a vigência dos mesmos, haja vista que a decisão sobre a contratação direta é de competência do gestor e estranha às atribuições dessa comissão:

6. EXECUTOR

W WM SHOWS LTDA, CNPJ Nº 08.829.480/0001-00, RUA MINAS GERAIS, Nº 765, SALA 02, CENTRO, DIVINOPOLIS/ MG- CEP: 35.500-007.

7. VALOR:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Francisco Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Requisitante